



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.633, de 16 de maio de 2025.

Altera o Decreto 3.294, de 6 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/CMAS/2025, de 15 de abril de 2025, no qual solicita a alteração das representantes da Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (PM-ADM-2025/05498);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os numerais “1” e “4” da alínea “a” e os numerais “3”, “4” e “5” da alínea b”, ambos do inciso I” do artigo 1º do Decreto 3.294, de 6 de dezembro de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...

a) ...

1) Valeria Rodrigues de Almeida Dias, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

[...]

4) Karina Aparecida Silva Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;

[...]

b) ...

[...]

3) Sueli de Souza Pessoa, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

4) Fabiana da Cunha Guissoni, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.633/2025 p. 2

5) Michelle Andressa Lazarini Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 16 de maio de 2025.



Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 2065
Data 19 / 05 / 25

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.633, de 16 de maio de 2025.

Altera o Decreto 3.294, de 6 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/CMAS/2025, de 15 de abril de 2025, no qual solicita a alteração das representantes da Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (PM-ADM-2025/05498);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os numerais "1" e "4" da alínea "a" e os numerais "3", "4" e "5" da alínea b", ambos do inciso I" do artigo 1º do Decreto 3.294, de 6 de dezembro de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...

a) ...

1) Valeria Rodrigues de Almeida Dias, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

[...]

4) Karina Aparecida Silva Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;

[...]

b) ...

[...]

3) Sueli de Souza Pessoa, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

4) Fabiana da Cunha Guissoni, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;

5) Michelle Andressa Lazarini Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 16 de maio de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 07/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 07/2025, convoca o profissional de Saúde Pública constante da listagem abaixo, classificado para o cargo/função de Profissional de Saúde Pública – **Médico Clínico Geral**, para atuarem na ESF – Casa Verde, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral – Casa Verde

| NOME | R.G. | CLASS. |
|--------------------------------|---------------------|--------|
| Giovana Cristina Silva e Silva | X.XXX.017 SEJUSP/MS | 5º |

Nova Andradina-MS, 16 de maio de 2025.

Silvia Aparecida Corneto
 Bacharel em Administração
 Matrícula 876/Setor de RH
 Secretaria Municipal de Saúde –MS